

GP-RIM-0689/2024

Sorocaba, 22 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0632/2023, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer melhorias necessárias no CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo", localizada no Parque São Bento, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação, as escolas dispõem do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica e, a partir do ano de 2022 as unidades também estão recebendo o recurso do Fundo Rotativo da Escola – FRE que é um Programa instituído pela Lei Municipal nº 12.277/2021, regulamentado pelo Decreto n.º 27407/2022, com a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar a associação de pais e mestres para a melhoria em sua estrutura física e pedagógica nas unidades escolares a elas vinculadas.

A SEDU explica ainda que, buscando agilizar as manutenções de pequeno vulto, quantidade restrita, eventualidade e de natureza emergencial a Prefeitura de Sorocaba disponibiliza mensalmente valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para todas as unidades escolares, através da verba de adiantamento para despesas emergenciais e miúdas, de acordo com o Decreto Nº 23.675 de 25 de abril de 2018, ficando a critério da unidade o melhor uso do valor.

Por fim, a pasta pontua que, em relação aos bebedouros, aguarda-se liberação orçamentária para realizar a aquisição.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP